



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO

BÁSICO



ANEXO I.A

LOTE 01					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	SONDAGEM À PERCURSÃO SPT	m	3.000	91,65	274.950,00
02	SONDAGEM ROTATIVA VERTICAL EM ALTERAÇÃO DO SOLO	m	150	335,00	50.250,00
03	SONDAGEM ROTATIVA VERTICAL ROCHA SÃ.	m	350	646,65	226.327,50
04	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDA GEM SPT, DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM (SINAPI 72733)	Unid.	60	1.166,65	69.999,00
05	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDA GEM MISTA (SPT+ROTATIVA), DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	Unid.	30	2.600,00	78.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$					699.526,50

* BDI de 27% aplicado somente nos itens com referência do SINAPI.

TERMO DE REFERÊNCIA:

a. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

DOS DIREITOS E DEVERES DA MUNICIPALIDADE:

A fiscalização do cumprimento das obrigações dos serviços do objeto do edital será exercida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

A Municipalidade deverá intervir com o objetivo de assegurar a prestação adequada dos serviços e se necessário cessar a prestação dos serviços mediante motivo de relevante interesse público nos termos previstos na Lei 8.666/1993.

DOS DIREITOS E DEVERES DA(S) LICITANTE(S):



-Deverá executar fielmente os serviços do objeto deste edital vinculado ao Anexo I.

-Deverá possuir a mão-de-obra necessária e especializada ao desempenho dos serviços objeto deste Edital.

-Deverá executar os serviços do objeto deste contrato de acordo com as normas técnicas e legislações aplicáveis.

-Deverá manter as despesas concernentes à execução dos serviços, bem como encargos sociais e despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade, tributos entre outros para a perfeita execução dos serviços do objeto deste edital.

Todos os projetos devem ser apresentados à equipe técnica da prefeitura em forma de anteprojeto para avaliação da proposta adotada.

Todos os projetos executivos deverão ser aprovados pela equipe técnica da prefeitura para finalização do processo.

Deverão ser elaborados todos os projetos necessários, em nível de detalhamento que permita sua adequada orçamentação (dando preferência para materiais constantes nas tabelas oficiais de orçamentação – ex. SINAPI) e execução, assim como a aprovação nos respectivos órgãos normativos, reguladores ou fiscalizadores, nas suas respectivas competências. Deverá ainda constar do projeto: memória de cálculo, memorial descritivo, lista de materiais completa e especificações técnicas necessárias para a contratação e a execução da obra, quando for o caso.

b. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS ESPECIFICIDADES:

SONDAGEM À PERCUSSÃO E ROTATIVA

A sondagem dos terrenos onde serão implantados empreendimentos de obras públicas deverá ser executada em obediência às prescrições das Normas Técnicas da ABNT.

Faz parte dos serviços de sondagem a eventual demolição de pisos ou pavimentos existentes, além de capina na região de execução dos furos de sondagem. Deverão ocorrer somente na área do furo e em quantidade suficiente para permitir a execução dos serviços.

O tipo de sondagem a utilizar será em função da edificação a construir e do tipo de solo ou rocha característicos da região.

Os tipos de sondagem poderão ser assim classificados: Sondagem a percussão; Sondagem rotativa e sondagem mista (percussão + rotativa);

O relatório de sondagem deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa e conter perfis individuais onde conste, no mínimo:

- a) Nome do cliente (PMGCR);
- b) inscrição cadastral municipal;
- c) Nome e endereço da obra;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Número do furo, diâmetro da sondagem, indicação do tipo de amostrador utilizado, cota e referência ao RN adotado. Deverá ser utilizada preferencialmente a referência de nível (RN) fornecida pela PMGCR, em caso de não fornecimento, a referência de nível (RN) deverá ser em função de elementos locais que possam servir de referência, tais como: meio-fio, calçadas, ruas, postes, etc., desde que devidamente indicados no relatório de apresentação dos resultados e que sejam de fácil visualização no local;

e) Data de início e término do furo, profundidade máxima alcançada e nome do sondador;

f) Tabela com leitura do nível d'água inicial, após 10 min. e após 24 horas, com: data, hora, profundidade do furo, profundidade do revestimento e observações sobre eventuais fugas d'água, artesianismo, etc. No caso de não ter sido atingido o nível d'água, deverá constar no boletim as palavras "furo seco";

g) Posição final do revestimento;

h) Posição e identificação (número) das amostras coletadas;

i) Resultados do ensaio de lavagem por tempo;

j) Resultado dos ensaios de penetração, com o número de golpes e avanço em centímetros para cada terço de penetração do barrilete, juntamente com gráfico de variação do SPT com a profundidade;

k) Classificação geotécnica e posição (profundidade) das diversas camadas constituintes do subsolo até a profundidade de paralisação da sondagem;

l) Perfil provável das diversas camadas, com indicação da consistência e/ou compacidade conforme cada caso específico;

m) Nome e assinatura do geólogo responsável pela classificação geotécnica;

n) Indicações de anomalias observadas;

o) Motivo de paralisação do furo;

p) Para os casos de sondagens tipo mista e/ou rotativa, além da apresentação acima descrita, deverão também ser mostrados:

i. Posição (profundidade) das diversas manobras;

ii. Classificação do material perfurado;

iii. Número de fragmentos de cada amostra, sua percentagem de recuperação e seu RQD, grau de alteração e grau de faturamento.

Deverão acompanhar os perfis individuais:

a) Texto explicativo com critérios de descrição das amostras, bem como outras informações importantes, com nome e assinatura do responsável pela empresa contratada e do geólogo responsável pela classificação geotécnica;

b) Planta de locação das sondagens ou, na sua falta, croqui com as distâncias aproximadas das amarrações dos furos;

c) Campanha fotográfica com o mínimo de 01 foto para cada furo e 01 foto para toda a área ilustrando a mobilização e os serviços em execução no local;

d) Todo o conteúdo será fornecido através de 01 via, impressa e encadernada, assim como, a editoração de um CD/DVD contendo todos os arquivos, conforme os softwares adequados, gerados para o serviço; e) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT dos serviços executados.



Faz parte dos serviços de sondagem *offshore* ou *nearshore* (sob lâmina de água) e, de responsabilidade da contratada, a locação ou fornecimento de equipamentos mínimos para realização dos furos, como plataformas, balsa portátil, balsa de sondagem com geradores, containers, bomba d'água, barcos de apoio e o carregamento/descarregamento das perfuratrizes, barcos de apoio e qualquer equipamento necessário para realização dos serviços.

APRESENTAÇÃO DO PROJETOS, LEVANTAMENTOS E DOCUMENTOS

A documentação técnica que representa o Projeto como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais, declarações, planilhas, cronogramas, etc.), que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do Contratante.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Identificação do Contratante;
- b) Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos autores dos Projetos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura);
- c) Identificação do serviço, (nome e endereço completo);
- d) Identificação do Projeto (etapa de execução, atividade técnica e codificação);
- e) Identificação do Projeto (etapa de execução, atividade técnica e codificação);
- f) Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- g) ART / CREA dos serviços prestados (todos os projetos deverão possuir a respectiva ART);
- h) Demais dados pertinentes.

A Contratada deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo Contratante.

Todos os documentos técnicos (pranchas, desenhos, textos, etc.) deverão ser entregues ao Contratante em duas vias impressas, sendo que os desenhos/pranchas deverão ser plotados.

A Contratada deverá fornecer à Contratante cópia em CD/DVD de boa qualidade dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases do Projeto, devidamente relacionados e identificados. Os elementos gráficos deverão ser disponibilizados em formato .dwg e pdf, e os elementos textuais em formato .doc ou .xls.

A escala a utilizar, em cada caso, deve ser indicada e ser suficiente à representação dos elementos construtivos e referenciais.

Os desenhos de cada Projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

A Contratada fará a apresentação e /ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos, com memorial descritivo que serão essenciais para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Deverá ser iniciado em até **10(dez)** dias após a solicitação da Secretaria responsável pelo pedido e a execução total deverá ocorrer em um prazo não superior a **45 (quarenta e cinco)** dias para cada solicitação, ou seja, cada serviço(sondagem) a ser solicitado.

d. FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será fiscalizado pelos Técnicos habilitados da Secretaria de Planejamento do Município de Governador Celso Ramos.

e. DO PAGAMENTO

A PMGCR efetuará o pagamento em 30 (trinta) dias após o recebimento e aprovação dos relatórios/projetos/estudos gerados pela consultoria com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste termo.

Observação: No valor total de todos os serviços a serem executados deverão estar inclusos os custos e encargos, já consideradas as horas técnicas, as despesas operacionais e os tributos decorrentes da prestação dos referidos serviços.